

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Identificação da Demanda

Órgão/Setor demandante: SEFAZ/TE/DTI

Unidade responsável: SEFAZ/TE/DTI – Divisão de Tecnologia e Inovação

Responsável pela demanda: Gustavo Carvalho Magalhães

Data: 22/07/2026

Título da demanda:

2. Descrição da Necessidade

Acesso ao SIRC via API para monitoramento, autenticação e verificação de cadastramento de dependentes, pensões, falecimentos, com reflexo na folha de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente é utilizado o acesso ao SIRC via batimentos.

3. Resultados Esperados

Implantar uma Central de Informações dos Servidores como ponto único de acesso às informações cadastrais e funcionais dos servidores estaduais.

Integrar dados provenientes de múltiplos sistemas e fontes externas por meio de APIs e Web Services, mantendo os sistemas atuais em operação, sendo um dos principais o SIRC desenvolvido pela DATAPREV.

Eliminar ou reduzir significativamente a necessidade de reapresentação de documentos pelos servidores públicos.

Disponibilizar informações confiáveis, atualizadas e consolidadas para órgãos estaduais autorizados.

Melhorar a experiência do servidor e reduzir burocracias relacionadas à gestão de dados cadastrais e funcionais.

Possibilitar rastreabilidade e transparência sobre os acessos realizados aos dados pessoais.

Os benefícios esperados são diversos, tais como:

Redução do recadastramento anual de servidores ativos e inativos.

Diminuição de inconsistências cadastrais decorrentes de bases isoladas e não integradas.

Redução de custos administrativos relacionados à conferência, atualização e manutenção de dados.

Melhoria da qualidade e confiabilidade dos dados para processos de recursos humanos, previdência e folha de pagamento.

Agilidade na atualização de eventos relevantes, como nascimentos, casamentos e óbitos, com reflexos imediatos na gestão funcional e previdenciária.

Aumento da eficiência operacional dos órgãos estaduais por meio da reutilização de dados já existentes.

4. Requisitos da Solução

4.1 Requisitos Funcionais

Consultar informações de servidores a partir do CPF como identificador principal.

Integrar dados do RHE e do SIRC, inicialmente, com possibilidade de expansão para outros órgãos e bases.

Consumir dados por meio de Web Services e APIs padronizadas.

Agregar informações provenientes de múltiplas fontes.

Executar validação, filtragem e eliminação de dados redundantes ou inconsistentes.

Permitir consulta por sistemas consumidores como IFRHE, RHE, App do Servidor e Portal do Servidor.

Registrar acessos e permitir rastreabilidade do uso dos dados.

Permitir mecanismos de consentimento e governança de acesso aos dados.

Disponibilizar informações cadastrais, documentais, funcionais e de dependentes dos servidores.

4.2 Requisitos Não Funcionais

Alta disponibilidade do serviço (operação contínua 24x7).

Escalabilidade para suportar grande volume de usuários e requisições simultâneas.

Segurança robusta de informação utilizando autenticação, autorização e gerenciamento de APIs.

Confiabilidade e integridade dos dados retornados.

Interoperabilidade entre sistemas heterogêneos do Estado e parceiros externos.

Baixa latência nas consultas e integração eficiente com sistemas da PROCERGS.

Arquitetura baseada em APIs REST e Web Services.

4.3 Requisitos Legais/Normativos

Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Implementação de mecanismos de consentimento e rastreabilidade de acessos.

Observância do princípio do mínimo privilégio no acesso às informações.

Controle de acesso baseado em autenticação e autorização.

Proteção de dados sensíveis mediante mecanismos de criptografia e autenticação forte.

Atendimento às exigências legais relacionadas à gestão de dados cadastrais, previdenciários e funcionais dos servidores públicos.

5. Levantamento de Soluções Existentes no Mercado

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A. é a única empresa no mercado a fornecer os dados técnicos necessários.

6. Análise de Viabilidade das Alternativas

Não há outro modo de consulta viável no mercado.

7. Justificativa da Solução Recomendada

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A. oferece consulta a dados técnicos, confiáveis e oficiais.

8. Estimativa de Custos

API 02 – 5000 requisições/mês – R\$ 1.836,47 mensais – Total de R\$ 22.037,64 por 12 meses

9. Riscos Identificados e Mitigações

Exposição indevida de dados sensíveis dos servidores - Implementação de autenticação forte, autorização baseada em perfis/atributos, uso de tokens e auditoria de acessos.

Descumprimento da LGPD - Consentimento, rastreabilidade, governança de dados e controle de acesso aos dados pessoais.

Inconsistências entre bases de dados distintas - Processos de filtragem, agregação, validação cruzada e definição de hierarquia de confiabilidade das fontes.

Falta de integração entre órgãos e sistemas parceiros - Utilização de Web Services padronizados e APIs interoperáveis, como a API a ser contratada da DATAPREV

Baixa qualidade dos dados recebidos - Higienização cadastral, validação periódica e cruzamento automático entre bases.

Falhas de disponibilidade ou desempenho - Infraestrutura da PROCERGS com suporte à alta disponibilidade, escalabilidade e monitoramento para receber os dados do SIRC através de API.

Acessos não autorizados por usuários ou sistemas - Uso do SOE, autenticação em duas etapas, gerenciamento seguro de APIs e renovação periódica de tokens.

Dependência de dados externos (cartórios) - Formalização de integrações, definição de periodicidades de atualização e acordos institucionais, como a contratação da API da DATAPREV

10. Alinhamento Estratégico

O projeto Central de Informações do Servidor, que precisa da contratação da API da DATAPREV está alinhado às estratégias institucionais do Estado do Rio Grande do Sul, SEFAZ RS:

- Fortalecer a gestão fiscal e a gestão de recursos humanos do Estado
- Promover transformação digital e interoperabilidade entre órgãos públicos.
- Viabilizar o princípio do “Once Only” (apenas uma única vez), reduzindo a exigência de repetição de informações pelos cidadãos e servidores.
- Melhorar a qualidade, governança e confiabilidade das informações utilizadas pelo Estado.
- Ampliar a transparência e a rastreabilidade no uso de dados públicos.
- Apoiar a modernização administrativa e a desburocratização dos processos de gestão de pessoal.
- Estar alinhado às diretrizes de segurança da informação e proteção de dados pessoais.
- Consolidar uma fonte única e confiável de dados dos servidores estaduais
- Potencializar serviços digitais integrados por meio da infraestrutura tecnológica da PROCERGS e da integração com plataformas governamentais.

11. Declaração de Adequação da Demanda

Contratação de forma apartada, da modalidade API (**API – DaaS**) junto à DATAPREV, pois não é possível incluir ao contrato já firmado com a modalidade de Batimentos nº 031/2024.S, por tratar-se de objeto distinto.

12. Aprovações

Responsável técnico pelo ETP: Gustavo Carvalho Magalhães

Gestor da área demandante: Gustavo Carvalho Magalhães

Autoridade competente: Daniel Volkmer Nunes Gomes